

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

[illegible]

一一一

[illegible]

一一一五

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

一一一

T
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

[illegible]

IIIIIIIIII

T 0000 0700 1400 2100 2800 3500 4200 4900 5600 6300 7000 7700 8400 9100 9800 10000

IIII

1

IIII.

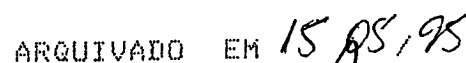
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100
 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200
 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300
 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400
 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500
 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600
 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700
 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800
 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900
 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

[illegible]

I
I
I
I
I
I
I
I
I
I
I
I
I
I
I

2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2818 2819 2820 2821 2822 2823 2824 2825 2826 2827 2828 2829 2830 2831

00000012153-37



CHEFE DA SEÇÃO *Seção Técnica I*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 02 de proc.
no 544 de 1994

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 29 NOV 1994
CONSTITUIÇÃO E JUIZADO
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
CULTURA, C. E. P. S.
ECONOMIA E FINANÇAS

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0544/94-1

DENOMINA RUA ÁLVARO COSTA O LOGRADOURO
PÚBLICO SITUADO NA MOOCA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADO RUA ÁLVARO COSTA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, CONHECIDO POR TRAVESSA ITAQUERI NÚMERO 783, ENTRE RUAS VLADIMIR JORGE E GASPAR AFONSO, SITUADO NO BAIRRO DA MOOCA.

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

[Signature]
VICENTE VISCOMI
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

29 NOV 1994

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 225 e fôlha de informação sob n.º 6 / 6 / 22 94 a (ca)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de prec.
n.º	544	de 1994
<i>Ed</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ÁLVARO COSTA, mineiro de Poços de Caldas, nasceu em 15 de janeiro de 1921.

Seus pais, Leopoldo Marcondes Costa e He-loísa Marcondes Costa, pertenciam à classe privilegiada da cidade, eram proprietários do maior cassino da época, tudo a proporcionar ao jovem Álvaro os melhores colégios e refinado meio social.

Porém, na adolescência, em 1936, viu seu pai perder todos os seus bens, de uma hora para outra, e, via de consequência, precisou enfrentar um trabalho, o que fez nos estabelecimentos comerciais de seus parentes que, antigos na região, contribuíram para a colonização de Poços de Caldas.

Foi esse o início de uma vida de lutas para Álvaro Costa.

Com 17 anos, perde o seu pai. Nessa época, já exercia o cargo de relações públicas nas Termas, conhecendo por esse modo várias personalidades, dentre elas o ilustre Dr. Getúlio Vargas e a sua esposa.

Em 1939, após servir na Cavalaria do Exército por dois anos, transferiu-se com a mãe e os irmãos para o Rio de Janeiro, enfronhando-se logo no meio político e acompanhando o desenvolvimento do País desde a década de 40. Por volta de 1945, teve amplo e permanente contato com o então Deputado Estadual Juscelino Kubitschek que, logo, tornou-se Prefeito de Belo Horizonte e já tinha vistas para a Presidência da República.

Casou-se com Joanna Josepha Molina, filha de imigrantes espanhóis, em 1948. Geraram dois meninos e uma menina. Esta, Álvaro só veio a conhecer com quase um ano de vida pois estava incansavelmente trabalhando ao lado do Presidente Juscelino na fiscalização das obras de construção de Brasília.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	5441	de 1994

Já em São Paulo, em 1965, Álvaro trabalhou no projeto de construção de uma vila de casas na Moóca, situada entre as chácaras locais, a convite do Sr. Leonardo Campana. Após o falecimento deste, Álvaro Costa permaneceu em luta pelo desenvolvimento do lugar, conseguindo asfalto, iluminação pública e outras benfeitorias.

Vários amigos e moradores do bairro iam ao seu encontro, a fim de buscar auxílio para suas reivindicações em prol da Moóca, por ser ele bem considerado e prestigiado junto aos políticos, entre os que detinham o poder.

Convém salientar que, apesar de sua influente atuação, nunca quis candidatar-se a algum cargo eletivo, mesmo tendo recebido diversos convites com essa finalidade.

Sua batalha para o progresso de nossa cidade deve ser reconhecido. É isso o que pretende este projeto de lei, ao dar o nome de Álvaro Costa a uma das vias inominadas desta Capital.

Faleceu em 30 de novembro de 1992, vítima de fulminante enfarto, depois de profícua existência, na qual ajudou a tantos quantos pôde.

Pelo exposto, depreende-se que nada há que obste a deliberação e a aprovação da presente propositura pelo douto Plenário desta Edilidade.



RUA DA MOÓCA N.º 3.990 — FONE: 291-2909 — ALTO DA MOÓCA — CAPITAL

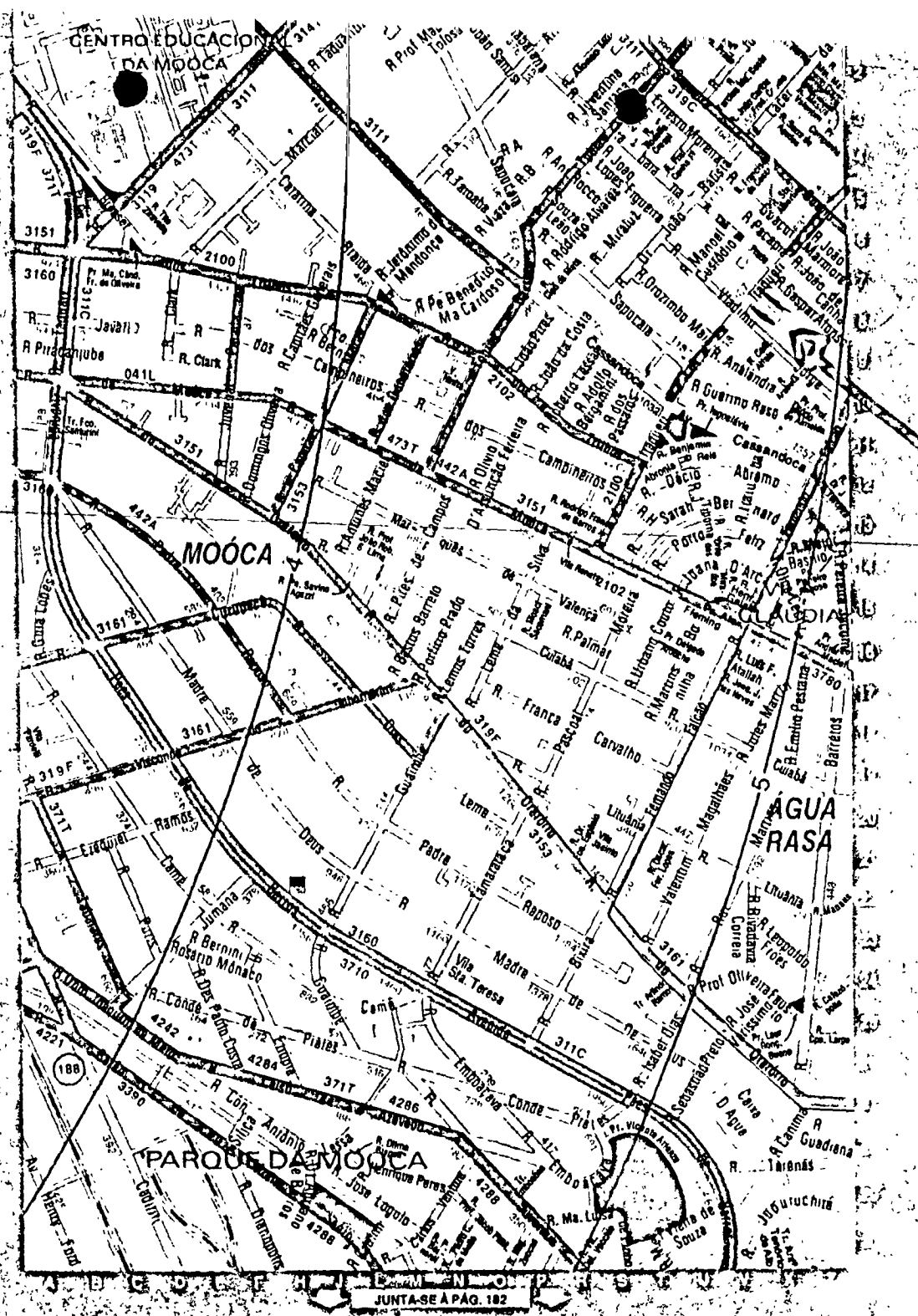
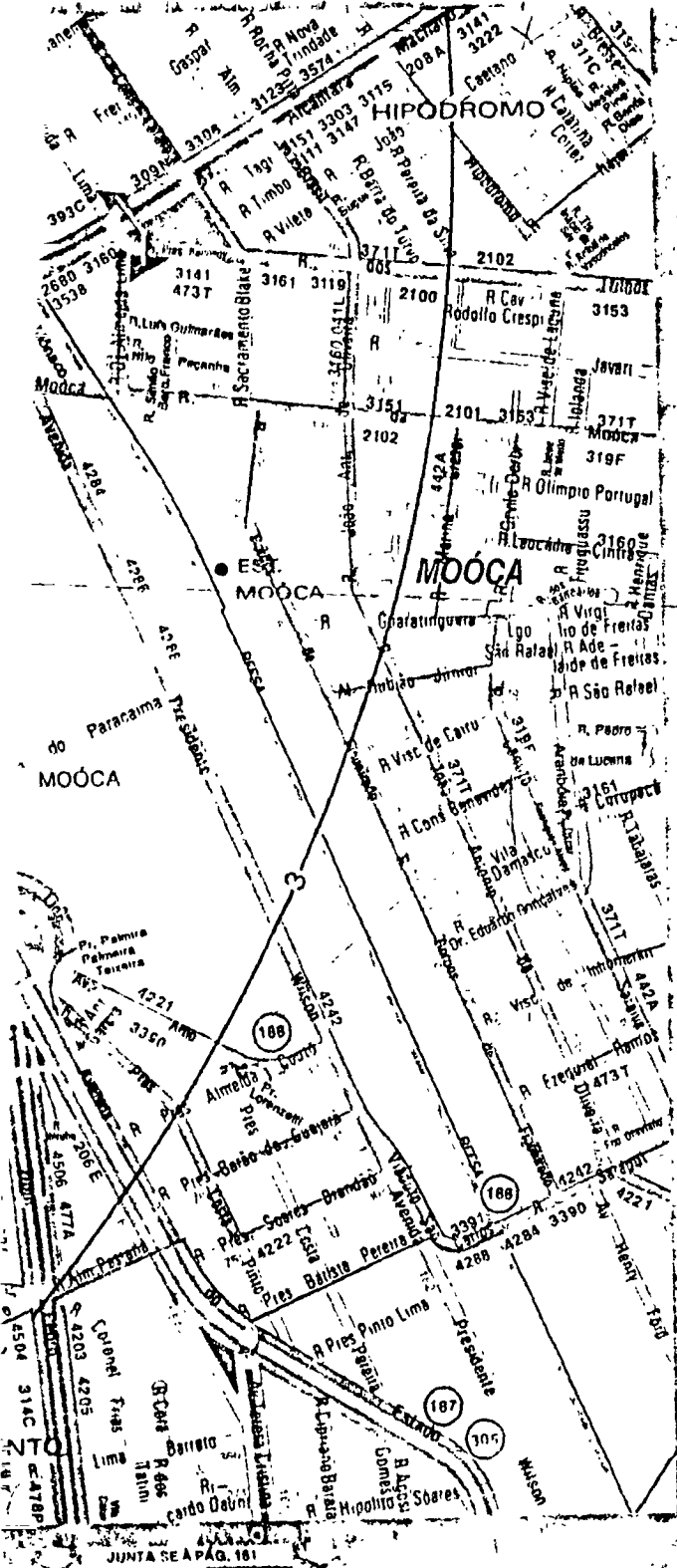
ESCRIVÀ

Escreventes Autorizados

Escritvantes Autorizados

ESCREVENTE AUTORIZADO

[illegible]





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 544 de 19 94 06 12 94 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 06-12-94.


Adelina Claon.

À Com. de Const. e Justiça

06/12/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chef. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/12/94 às 12:00 hs

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 04 de dezembro de 1994

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 4

Em 19.12.99

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	7	do proc.
N.º	544	de 19 94
funcionário	P. J. S.	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Presidente,

Solicito a V. Exa. encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação para saber se o logradouro conhecido por Travessa Itaqueri, entre as Ruas Vladimir Jorge e Gaspar Afonso, no bairro da Mooca é bem municipal, possui denominação e CADLOG e como se classifica nos termos do Decreto nº 27.568/89.

Esclareço que tais elementos são necessários ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 544/94, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, que visa denominar Rua Álvaro Costa o referido logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/12/94


VEREADOR DÁRCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

21.12.94

A

LEG 3 - Senhora Chefe.

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 29/12/94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.212

RECEBIDO EM LEG 3

23/12/94
17.00h. *[Signature]*

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

23/12/94

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I)

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

27/12/94

[Signature]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5, juntado 5, nesta data
documento 5 • papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 082/13
Em 28/12/1941

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc
N.º 544 de 1994
C. funcionário

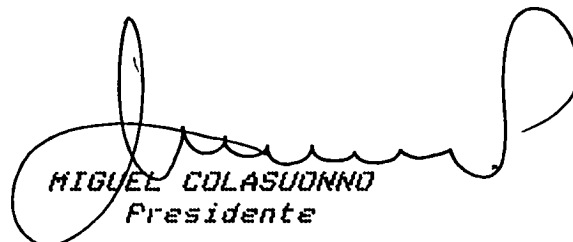
São Paulo, 27 de dezembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300547/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 544/94 de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina Rua Álvaro Costa o logradouro público situado na Moóca - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do Projeto de Lei nº 544/94, do croqui de fl. 05 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc
n.º 544 de 1994

Folha n.º 09 do proc
N.º 544 de 1994
C funcionário

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 29 NOV 1994
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO
ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI

DENOMINA RUA ÁLVARO COSTA O LOGRADOURO
PÚBLICO SITUADO NA MOOCA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADO RUA ÁLVARO COSTA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, CONHECIDO POR TRAVESSA ITAQUERI NÚMERO 783, ENTRE RUAS VLADIMIR JORGE E GASPAR AFONSO, SITUADO NO BAIRRO DA MOOCA.

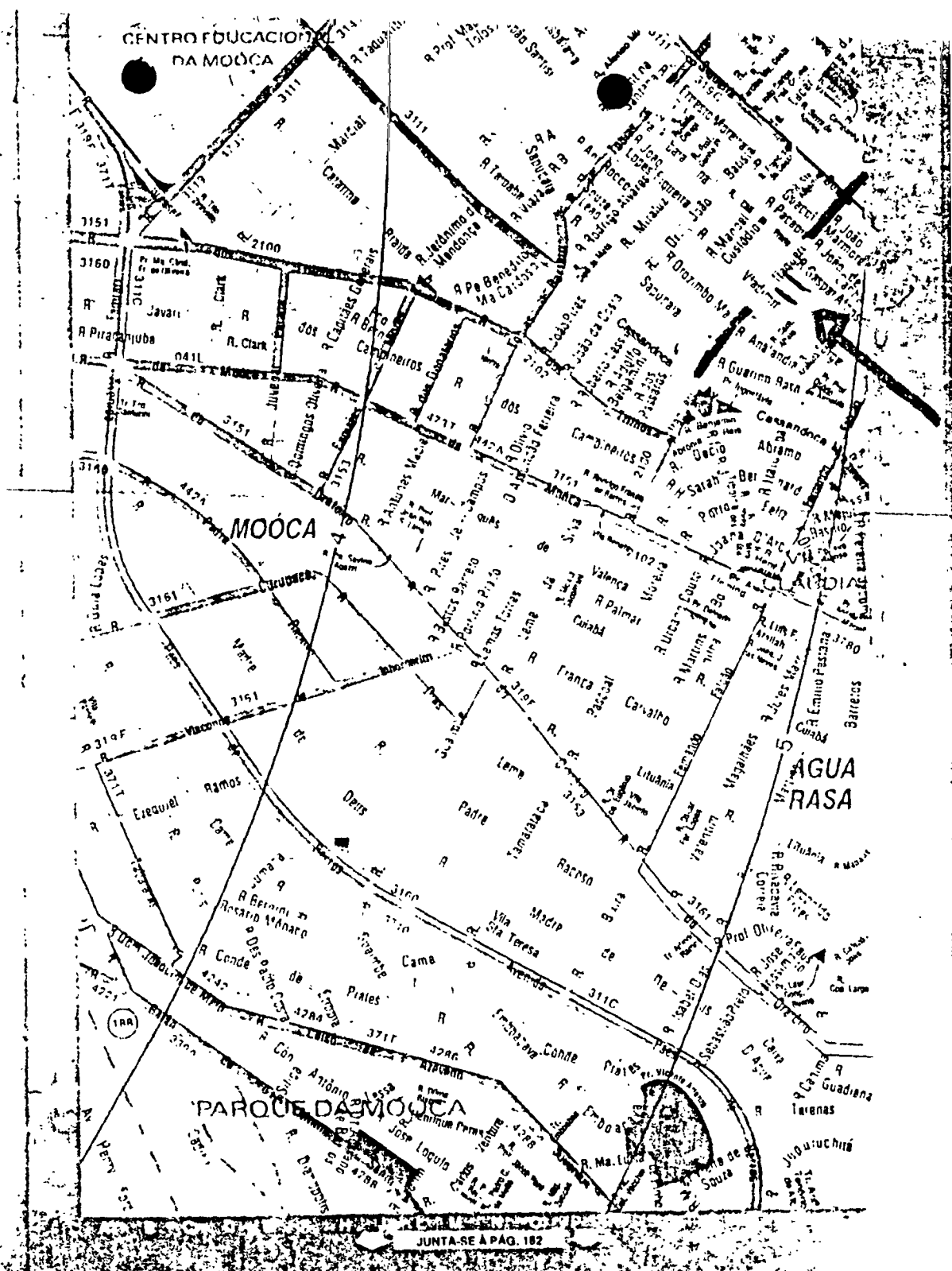
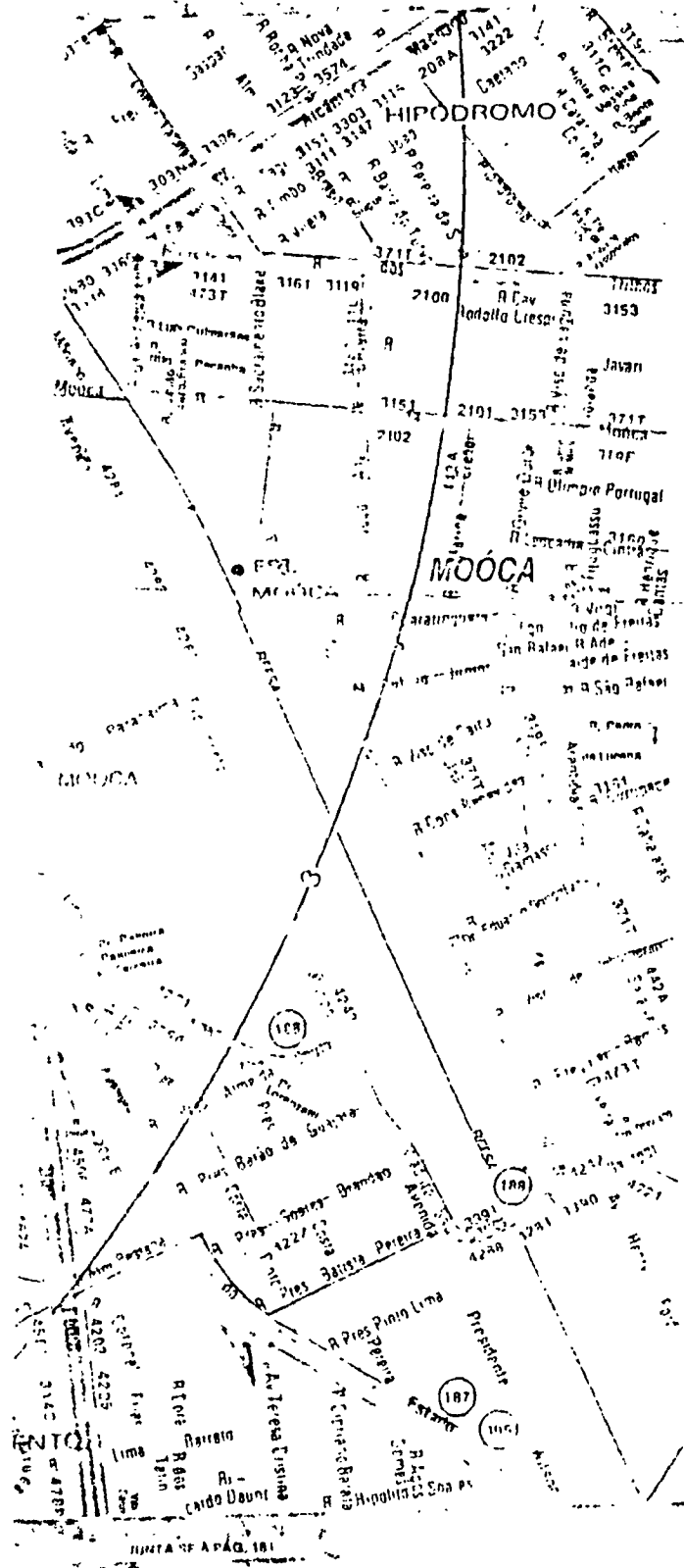
ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

VICENTE VISCONTI
VEREADOR

SEÇÃO DE REGISTRO
29 NOV 1994
-DT. 10-



Folha n.º 10	do proc
N.º 544	de 18 94
C. funcionário	12



Câmara Municipal de

Folha n.º	7	do proc
N.º	544	de 19 94
C funcionário	P. S. S. S.	
Folha n.º	11	do proc
N.º	544	de 19 94
C funcionário	K	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Presidente,

Solicito a V. Exa. encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação para saber se o logradouro conhecido por Travessa Itaqueri, entre as Ruas Vladimir Jorge e Gaspar Afonso, no bairro da Mooca é bem municipal, possui denominação e CADLOG e como se classifica nos termos do Decreto nº 27.568/88.

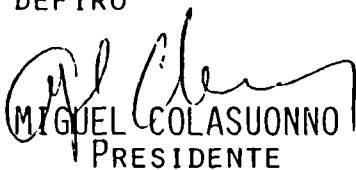
Esclareço que tais elementos são necessários ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 544/94, de autoria do nobre Vereador Virente Viscome, que visa denominar Rua Álvaro Costa o referido logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/12/94


VEREADOR MÁRCIO ARRUDA

Presidente

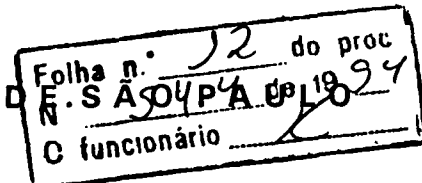
DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

21.12.94



CÂMARA MUNICIPAL DE



MEMORANDO

São Paulo, 27 de dezembro de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300547/94 de 27.12.94, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 544/94 de autoria do Vereador Vicente Viscome.

ANEXO: Cópias xerográficas do P.L. nº 544/94, do croqui de fls.05 e do despacho da comissão solicitante.

Recebi
27/12/94

CELSONE DE MELLO
SGM/2a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

7 13 F

do processo nº

544

de 19

54

28

12

94

(a)

[Handwritten signature]

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assiste. te Parlamentar

À

Comissão de Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

28/12/94

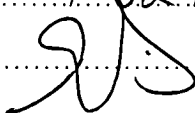
[Handwritten signature]

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE m juntado S nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 14 a 17

Em 03 02 95

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 16 de janeiro de 1995

Folha n.º 14 do proc
N.º 544 de 1994
O funcionário 91

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 004/95

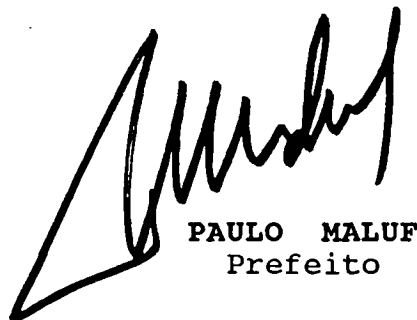
15 - DOCREC
15-0014/1995

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. J. L.
Em 16/01/1995
às 16:05 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nos. DT.7/Leg.3/300512/94, DT.7/Leg.3/300513/94, DT.7/Leg.3/300515/94, DT.7/Leg.3/300539/94, DT.7/Leg.3/300538/94, DT.7/Leg.3/300541/94, DT.7/Leg.3/300537/94, DT.7/Leg.3/300542/94, DT.7/Leg.3/300540/94, DT.7/Leg.3/300546/94, DT.7/Leg.3/300543/94 e DT.7/Leg.3/300547/94.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

À Leg. 3;

Em 01/02/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chafe-

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

01 / 02 / 95 18:45h



À Comissão de
Constituição e Justiça,

02.02.95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I



Just

Folha n.º	15	do proc.
N.º	544	de 1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 544/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/Leg.3/300547/94, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 004 /95



Folha n.º	36	do p.º
N.º	544	de 19 94
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

03

do Mem.ATL n.º 1969/94 PL 544/94

em 13/12/94 (a)

[Signature]
CELIA REGINA
Secretaria
CASE-4

CASE G
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 598/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial temos que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 34049 de 23/3/94, porém não denominado.

b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação.

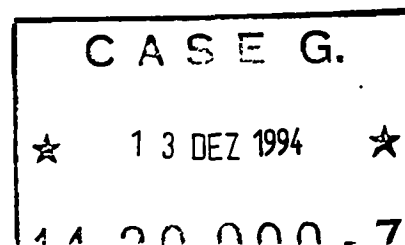
c) o nome proposto constitui homonímia com a Rua Alvaro da Costa Codlog 79.134-2, denominado pelo Decrto 14.700 de 21/9/77.

d) conforme Decreto 27.568/88, capítulo I, Seção I o logradouro em causa possui características de travessa ou passagem.

S.P., 13/12/94

[Signature]
ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/crbrc





Folha n.º 17 do pro.
n.º 544 de 1994
O funcionário *[assinatura]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 04

do Memorando A.T.L. n.º 1969

em 13/12/94 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 544/94.

INFORMAÇÃO : 1300/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

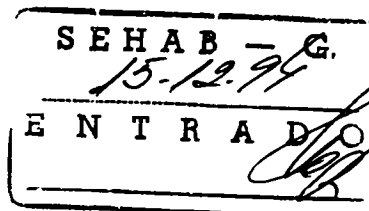
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4
as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à
SGM/ATL.

14/12/94

[assinatura]

ARQ.º MAKOTO TAKITANI
Diretor de Depto. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB



RSCM/mjs#

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seções, juntados desta data DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE juntados são

folhas de n° 18 / 08 / 03 / 95

ENILZA ANDRÉ
Secretária



17 - RELCOM
17-1047/1995

Folha n.º 18 do proc.
n.º 544 do 19 95

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0116/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 544/94.

PUBLIQUE-SE EM
06/03 1995

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, que visa denominar Rua Alvaro Costa o logradouro conhecido por Travessa Itaqueri, entre as Ruas Vladimir Jorge e Gaspar Afonso, na Mooca.

Segundo informação do Executivo de fls. 16 o nome proposto constitui homonímia com a Rua Alvaro da Costa, codlog nº 79.134-2, denominado pelo Decreto nº 14.700/77.

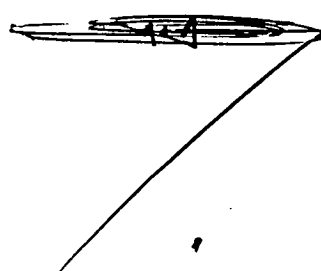
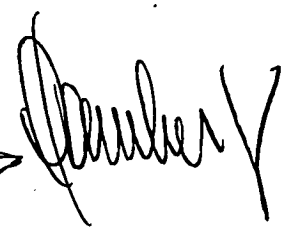
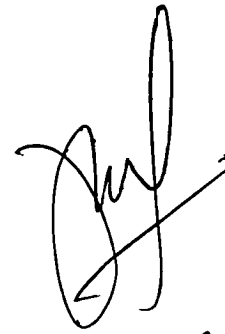
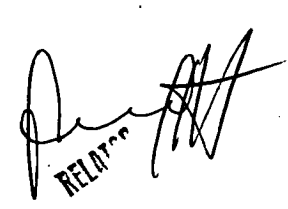
A Lei nº 8776/78, por sua vez, permite a alteração de denominação de logradouros quando constituam denominações homônimas ou haja similaridade que gere ambigüidade de identificação (art. 1º, I e II).

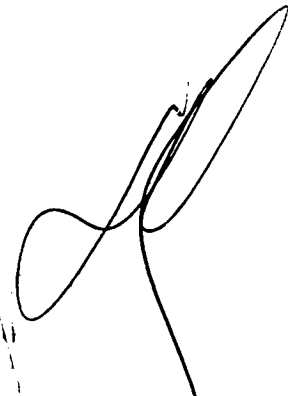
Além disso, a Lei Orgânica dispõe caber à Câmara, com sanção do Prefeito, denominar as vias e logradouros públicos obedecendo as normas urbanísticas aplicáveis (art. 13, XXI) e o Decreto nº 27.568/88, art. 17, parág. 3º veda a escolha de nomes idênticos para os logradouros.

Pelo exposto, somos

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/02/95



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 03 / 1995
pagina 55 coluna 1a
conferido: *Antonieta*

A A.T.M.

Em, 10/03/95



CÂMARA MUNICIPAL

Folha	S. A. O. 19	PAULO
n.º	544	do Proc. 94
		de 19 94
São Paulo,	27	do Março
		do 19 95

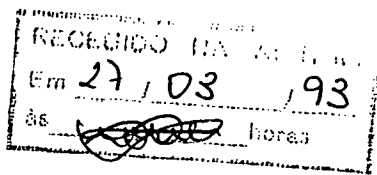
MEMORANDO

Nº 013 / 95 -ATM

Ao nobre Vereador
Vicente Viscome

O P L-544 / 94 , de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da douda Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art.79 do Regimento Interno.

Atenciosamente



LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

CÓD. 0663

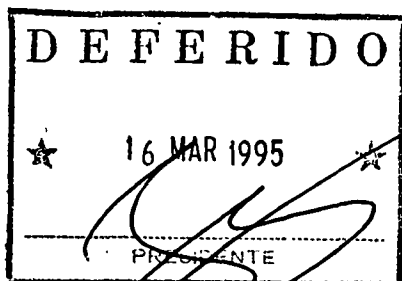
Impresso no serviço gráfico do CMSP.

17:30 hs
Vereador
VICENTE VISCOMB



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 28 do proc.
n.º 544 de 1994



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0109/1995

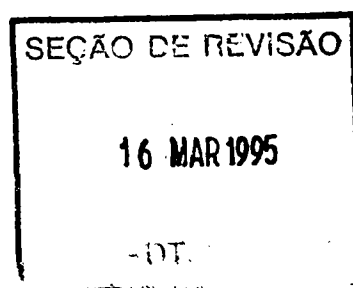
REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, providências no sentido de que seja retirado e arquivado o Projeto de Lei nº 544/94, de minha autoria.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995.

16 MAR 15 32 55 00008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. - PLEN.-1-

VICENTE VISCOME
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

17/3/95

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~

~~Ass. Tech. L. C. - A. T. M.~~

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/03/95 às 18:30 h.

A A. T. M.

Em, 12/05/95

~~ENILZA ANDRÉ~~

~~Secretária~~

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

16/5/95

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
~~Ass. Tech. L. C. - A. T. M.~~

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ =20= fls.

Arquivo em 15/05/95

O Func.º

REGINA APARECIDA FARRIOS

Chefe de Seção Técnica I

O logradouro local
liga-se numa vila
e não consta
nº Cadlog nr MOC

→ Pedido de
Informações ao
Executivo.